



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2156

Ji-Paraná (RO), 22 de setembro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
ERRATA SEMUSA.....	PÁG. 02
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 5215/GAB/PM/JP/2015 18 DE SETEMBRO DE 2015

Substitui membros do Conselho Municipal de Alimentação - CMAE, nomeado pelo Decreto n.º 1699/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 430/15/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lucia Moreira de Aquino** como membro titular na Representação dos Docentes, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, em substituição ao **Antônio Barbosa de Souza**.

Art. 2º Fica nomeada **Zauri Sousa Silva** como membro suplente na Representação dos Docentes, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, em substituição ao **Luiz Antônio Albuquerque**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5216/GAB/PM/JP/2015 18 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
445 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
428 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5217/GAB/PM/JP/2015 18 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao servidor municipal Ailton de Jesus, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,
Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Ailton de Jesus**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro n.º 8136, Gratificação de Produtividade no percentual de 165% (cento e sessenta e cinco por cento), calculada sobre o vencimento.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o período de 01 a 31/08/2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de setembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 1226/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5218/GAB/PM/JP/2015 18 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao servidor municipal Elizeu Mozar de Andrade, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,
Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Elizeu Mozar de Andrade**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro n.º 8005, Gratificação de Produtividade no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o período de 01 a 31/08/2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de setembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 4291/GAB/PM/JP/2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5219/GAB/PM/JP/2015 18 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao servidor municipal Enilson Silva de Souza, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,
Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Enilson Silva de Souza**,

Motorista de Veículos Leves, cadastro n.º 12007, da Secretaria Municipal de Educação a Gratificação de Produtividade no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o período de 01 a 31/08/2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de setembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 4292/GAB/PM/JP/2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5220/GAB/PM/JP/2015 18 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao servidor municipal Jedir Rosa de Abreu, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,
Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Jedir Rosa de Abreu**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro n.º 11420, Gratificação de Produtividade no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), calculada sobre o vencimento.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o período de 01 a 31/08/2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de setembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 4295/GAB/PM/JP/2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5221/GAB/PM/JP/2015 18 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao servidor municipal Marcelo Macário de Freitas, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,
Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Marcelo Macário de Freitas**, Motorista de Veículos Leves, cadastro n.º 13525, da Secretaria Municipal de Educação a Gratificação de Produtividade no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o período de 01 a 31/08/2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de setembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 3831/GAB/PM/JP/2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5222/GAB/PM/JP/2015
18 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao servidor municipal Uelinton Prates da Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Uelinton Prates da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, cadastro nº 11062, a Gratificação de Produtividade no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o período de 01 a 31/08/2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de setembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3641/GAB/PM/JP/2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

ERRATA SEMUSA**ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015 – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref. ao Edital Teste Seletivo SEMUSA N.º 001/15, publicado no Jornal Correio Popular de 19 e 20 de Setembro de 2015.

ONDE SE LÊ:

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato ou pelo site oficial do município, devendo ser anexada à ficha todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência) abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas na Secretaria Municipal de Administração para Análise de Títulos. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula da Identidade - RG;
- Curriculum Vitae*;
- Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
- Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina; LEIA-SE:

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato ou pelo site oficial do

município, devendo ser anexada à ficha todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência) abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas na Secretaria Municipal de Administração para Análise de Títulos. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula da Identidade - RG;
- Curriculum Vitae*;
- Certificado e Histórico do Curso de Graduação na área a que estiver concorrendo;
- Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
- Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Classe; ONDE SE LÊ:

**DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DA VIA ORIGINAL PARA
CONFERÊNCIA:**

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula da Identidade - RG;
- Curriculum Vitae*;
- Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
- Comprovante de Escolaridade;
- Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo;
- Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina; Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. **Em caso de inscrições online as cópias dos documentos deverão ser escaneados e enviadas via email juntamente com o comprovante da inscrição.** Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição. As cópias desses documentos serão retidas na Secretaria Municipal de Administração, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos. ONDE SE LÊ:

**DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DA VIA ORIGINAL PARA
CONFERÊNCIA:**

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula da Identidade - RG;
- Curriculum Vitae*;
- Certificado e Histórico do Curso de Graduação na área a que estiver concorrendo;
- Certificado de Especialização Pós Graduação Lato Sensu na área específica do cargo a que tiver concorrendo;
- Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Classe;
- Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo;
- Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. **Em caso de inscrições online as cópias dos documentos deverão ser escaneados e enviadas via email juntamente com o comprovante da inscrição.** Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição. As cópias desses documentos serão retidas na Secretaria Municipal de Administração, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos. JI-PARANA, 22 de setembro de 2015

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SEMUSA/2015

JOAO VIANNEY PASSOS DE SOUZA JUNIOR

Presidente

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO

Membro

INES DA SILVA PRIMO

Membro

EDVALDO JOSE DA SILVA

Membro

MARIA DA PENHA DOS SANTOS

Membro

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/GAB/SEPLAN/2015**

Determina à Empresa M. A. DASILVA MONTEIRO - ME, a execução da obra de "Obra de Acessibilidade Dos Prédios Escolares".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Considerando que **M. A. DA SILVA MONTEIRO - ME**, foi consagrada vencedora do certame licitatório, na modalidade Carta Convite nº 010/15/ CPL/PMJP/RO do tipo Menor Preço Global, referente o Processo Administrativo nº 1-6830/2015.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de “*Obra de Acessibilidade Dos Prédios Escolares*”, Contrato nº 85/PGM/PMJP/2015,

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

**Publique-se
Cumpra-se**

Ji-Paraná – RO, 21 de setembro de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

PORTARIAS**PORTARIA N.º038/GAB/SEPLAN/2015**

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "Obra de Acessibilidade Dos Prédios Escolares". Processo Administrativo nº 1-6830/2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA** Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra de “*Obra de Acessibilidade Dos Prédios Escolares*”, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **M. A. DA SILVA MONTEIRO - ME**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-6830/2015 Contrato nº 85/PGM/PMJP/2015.

ART. 2º - O servidor nomeado devera acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 01 de setembro de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PORTARIA Nº 039/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO SOBRINHO CABEÇA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Acessibilidade Dos Prédios Escolares, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-6830/2015 e contrato de nº 85/PGM/PMJP/2015;

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA – Assessora Executiva da Administração
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME – Assessora Especial

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e assinar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 85/PGM/PMJP/2015 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SISMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 056/SRP/CGM/2.015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/CPL/PMJP/2015.

PROCESSO: Nº 1-7133/2.015 - Volumes I ao V - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2.013 e Decreto Municipal 3522/14.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto à Farmácia da Básica de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 05/50, Edital de Licitação - *Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/CPL/PMJP/2015*, fls. 282/320.

Empresa Detentora do Registro: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.995.371/0001-50, sediada na Av. Goianazes QD. 25 LT. 11/26, nº 2247, Bairro Jd. Eldorado, Aparecida de Goiânia. (Fone: 62 3097 8000, e-mail: stock@stockhospitalar.com.br). Neste Ato representado por seu Diretor Comercial o Senhor **André Luis de Freitas**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3195983 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 607.508.471-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO (fls. 924); **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.176.223/0002-10, Av. Vilagran Cabrita nº 839 – Centro, Ji-Paraná/RO – CEP 78.960-000, (Fone: 69 3422 1140, e-mail: licitação.jp@biocal.com.br). Neste ato representada pelo senhor **Admilson Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 512.812/RO e inscrito no CPF/MF nº 497.706.162-49, residente e domiciliado na Rua Caritianas, 269, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, (fls. 488); **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05 – Jaru/RO. (telefone: 69 3521-5181), neste ato representada pelo senhor **Paulo Pedro Stocco**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG nº 11954605 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 043.306.728-47, residente e domiciliado na Rua João Batista, 2962, Apto 08, Setor 01 – Jaru/RO, (fls. 599); **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 – 180, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99.740-000. (Fone: 54 3523 2600, e-mail: licitação@dimaster.com.br), neste ato representado pelo senhor **Gleison Sachet**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8051134719 e inscrito no CPF/MF nº

650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 33 Apt. 02, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, (fls. 564); **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ nº 06.035.038/0001-86, sediada na Rua Rui Barbosa, 69, Centro, Araranguá/SC – CEP. 88900-007. (Fone: 48 3524 2524, e-mail: extramed@contato.net), neste ato representado pelo senhor **Adroaldo Machado**, brasileiro, divorciado, sócio gerente, portador do RG nº 3.019.989 e inscrito no CPF/MF nº 910.323.859-87, residente e domiciliado no mesmo endereço, (fls. 672); **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 06.081.203/0001-36, sediada na Av. Ibirapuera, 2120, 16 andar, Indianópolis – São Paulo/SP – CEP. 04.028-001. (Fone: 11 5053 5907, e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br), neste ato representado pelo senhor **Edir Santiago de Paula**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.061.906-6 e inscrito no CPF/MF nº 291.560.518-16, residente e domiciliado na Av. Ibirapuera, 2120, 16 andar, Moema – São Paulo/SP, (fls. 756); **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 06.935.554/0001-67, sediada na Rua Pedro Toniollo, 1141, bairro Industrial – Getúlio Vargas/RS – CEP. 99.900-000. (Fone: 54 3341 1831, e-mail: documetos@marcofarma.com.br), neste ato representado pelo senhor **Marcos Wazzenkiewicz**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2043408695 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 727.402.640-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Toniollo, 870, Apto 11 – Getúlio Vargas/SP, (fls. 856); **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.316.691/0001-86, Rua Manceub, 1693, Taquara – Rio de Janeiro/RJ, (Fone: 21 3592 8733, e-mail: formulasvendas@brinter.net), neste ato representada pela Senhora **Ângela Maria da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG 127.834.919 IFP/RJ e CPF 092.619.057-14, domiciliada na Rua Débora Oei Prince, 336, Condomínio Quintas do Rio, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, (fls. 704); **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.642.426/0001-98, Av. Perimetral, 2136, Qd. 09, Lt. 124, Setor Coimbra – Goiânia/GO, (Fone: 62 3920 2839, e-mail: dpcapitacao@equilibrium.far.br), neste ato representado pelo Senhor **Eduardo Divino Borges Machado**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG 1.593.752 SSP/GO e CPF 401.706.591-00, domiciliado na Av. Castelo Branco, 1090, Setor Coimbra – Goiânia/GO, (fls. 658); **HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sob CNPJ nº 08.283.066/0001-48, sediada na Rua Maria do Carmo Lima Leite, 124 – Custódia/PE. (Fone: 87 3848 2062, e-mail: comercial@hospmedic.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Marcelyson Novais Damascena Bezerra**, portador do RG nº 5990548 DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF nº 010.905.464-40, e-mail: marcelyson@globomail.com, (fls. 797); **TCATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, sob CNPJ nº 10.493.969/0001-03, sediada na Rua Francisco Real, 1085, sala 202 – Rio de Janeiro/RJ-CEP 21.510-041. (Fone: 21 2440 0533, e-mail: tca.farma@hotmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Raphael Arruda de Melo**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 13.017.186-7 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 100.373.607-60, residente e domiciliado na Rua Isaac Newton, 143, Jacarépaguá/RJ, (fls. 963); **CIRÚRGICA MS LTDA**, sob CNPJ nº 10.656.587/0001-45, sediada na Rua Dolores, 154, Vila Alba – Campo Grande/MS-CEP 79.100-150. (Fone: 67 3029 2989, e-mail: licitação@cirurgicams.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Gustavo Rogério Girelli**, portador do RG nº 1055655185-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 886.049.690-04, (fls. 516); **LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP**, sob CNPJ nº 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, 1º andar, Parque Dom Antônio Reis – Santa Maria/RS – CEP 97.065-290. (Fone: 55 3025 9920, e-mail: juniorspektrum@hotmail.com), neste Ato representado pelo senhor **Luiz Alberto Dalla Porta Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5089573843 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 016.047.580-58, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, 50, bairro Medianeira – Santa Maria/RS, (fls. 832); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, sob CNPJ nº 12.418.191/0001-95, sediada na Rua Pedra Vermelha, 112, bairro Tabuleiro – Camboriú/SC. (Fone: 47 3366 7867, e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Adriano Rodrigues da Silva**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador do RG nº 250.426.642-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 143.179.058-33, residente e domiciliado na Rua Coqueiros220, Apto 202, bairro Tabuleiro – Camboriú/SC, (fls. 529); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, sob CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Sidney Guerra, 283, Loteamento Nova Itália – Erechim/RS. (Fone: 54 3522 4273, e-mail: licitacao03@inovamed-rs.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Sidinei R. Steivens**, Sócio Gerente, portador do RG nº 1089436834 e inscrito no CPF/MF nº 004.421.050-70, e-mail: sidinei@inovamed-rs.com.br – Erechim/RS, (fls. 829); **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME**, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, sediada a Rua Caldas Junior, 27, Sala 02, Cetro, Erechim/RS – CEP. 99.700-000. (Fone: 54 2106 5767, e-mail: dmcmedicamentos@yahoo.com.br), neste ato representada pela senhora **Loiri Teresinha Marini**, brasileira, casada, portador do RG nº 1.099.654.046-SJS/RS e inscrito no CPF/MF nº 766.922.990-04 residente e domiciliada na Rua Jacob Loch, 306, Bairro Centro, Erechim/RS, (fls. 613); **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDIAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Rua Dirceu José Felipetti, nº 29, Centro, Barão de Cotegipe-RS (Fone: 54 3523 2202, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Guilherme Berria**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1102794177 e inscrito no CPF/MF nº 028.430.540-52, residente e domiciliada na Rua Basílio Tormem, 87, bairro Centro – Barão Cotegipe/RS, (fls. 707); **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, Rua 3, nº 975, Setor Moraes – Goiânia/GO (Fone: 61 3403 3500), neste ato representada pela senhora **Denise Anne Silva de Souza**, brasileira, casada, portador do RG nº 3755769 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 750.174.742-34 residente e domiciliada na Rua Conjunto Cohab, 60 – Marambaia, (fls. 793); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, sob CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sediada na Rua da Saudade, 45-A, bairro Campo da

Mogiana – Poços de Caldas/MG. (Fone: 19 3522 5800, e-mail: licitacoes@rioclaresense.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Alessandra Fernanda Rigo**, portador do RG nº 40.693.871-4 e inscrito no CPF/MF nº 369.371.578-51, (fls. 894);

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às 16:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 056/SRP/CGM/2.015, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS “MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS”**, conforme Termo de Referência, fls. 05/50; Cotação de preço, fls. 53/256 e 262/275; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 259; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/CPL/PMJP/15, fls. 282/320; Parecer nº 1200/PGM/PMJP/2015, fls. 322; Publicações, 323/331; Proposta e Habilitação das empresas, fls. 332/974; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico nº 00125/2015(SRP), fls. 979/997; Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00125/2015(SRP) de 12/08/2015, fls. 999/1516; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 1517/1594; Parecer Jurídico nº 1436/PGM/PMJP/2015, fls. 1596/1598; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 0125/2015, fls. 1599/1641.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná junto à Farmácia Básica, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;

Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de requisições, os quais não poderão exceder 15 (quinze) dias antes do vencimento da Ata de Registro de Preço;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 15 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento

da nota de empenho;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Farmácia Básica, localizada na Av. Marechal Rondon, 1380, Bairro Centro – Ji-Paraná/RO de acordo com a solicitação, conforme Edital de Licitação – DOS REQUISITOS TÉCNICOS, fls. 284/285.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 056/SRP/CGM/2.015, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir

vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 46 (quarenta e seis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina Da Silva
Cad. 11594

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SRP/CGM/2.015 – DE 15/09/2.015, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00125/2015 (SRP) – RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINA 979/997.

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-7133/2015 – VOL. I ao V - SEMUSA
- PREGÃO ELETRÔNICO: 0125/2015-CP.
- OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS
- DATA DO PREGÃO: 12/08/2.015.

09953710001-58 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
95	GLICEROL	FRASCO 250,00 ML	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
Marca: SANOBIOI Fabricante: SANOBIOI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD. M.S. 10139002 / ORIGEM: NACIONAL / ENEMA DE GLICERINA A 12% 250ML					
99	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.944,00
Marca: CIFARMA Fabricante: CIFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD. M.S. 115600145 / ORIGEM: NACIONAL / GLICLAZIDA CPR 80MG C/60 (GLICARON)					
201	TRIFLUACETONA	BISNAGA 3,50 G	760	R\$ 7,08	R\$ 2.548,80
Marca: CIFARMA Fabricante: CIFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD. M.S. 115600027 / ORIGEM: NACIONAL / CINATREX POM OFTALM SMG/G 3,5G					
					R\$ 5.392,80
021762230002-10 - BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	63000	R\$ 0,17	R\$ 10.710,00
Marca: BIOCAL Fabricante: BIOCAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carvedilol 12,5 mg					
45	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	63000	R\$ 0,17	R\$ 10.710,00
Marca: BIOCAL Fabricante: BIOCAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carvedilol 25 mg					
96	GLICEROL	SUPOSITORIO	1800	R\$ 4,90	R\$ 8.820,00
Marca: BRASTERAPICA Fabricante: BRASTERAPICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicerol supositório 72 mg adulto.					
154	MICONAZOL NITRATO	FRASCO 30,00 ML	1080	R\$ 3,96	R\$ 4.276,80
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Miconazol loção 2%, Nitrat.					
161	DINDANSETRONA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	16200	R\$ 1,70	R\$ 27.540,00
Marca: CRISTALLIA Fabricante: CRISTALLIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ondansetrona 8 mg. cloridrato					
201	TIMOLOL	FRASCO 5,00 ML	540	R\$ 2,25	R\$ 1.215,00
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Timolol colírio 0,5%. Malato.					
211	AMITRIPITILINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	90000	R\$ 0,26	R\$ 23.400,00
Marca: CRISTALLIA Fabricante: CRISTALLIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amitriptilina 75 mg. Cloridrato.					
224	CLOPRIDAZOLINA	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
Marca: CRISTALLIA Fabricante: CRISTALLIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clopridazina 25 mg. Cloridrato.					
228	CLOPRIDAZOLINA	FRASCO 20,00 ML	1440	R\$ 5,20	R\$ 7.488,00
Marca: CRISTALLIA Fabricante: CRISTALLIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clopridazina 40 mg/ml. Cloridrato.					
					R\$ 107.359,80
024759850001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA DO NORTE LTDA -					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
51	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
Marca: Prati Fabricante: Prati Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciprofloxacino 250 mg. Cloridrato.					
142	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	AMPOLA 2,00 ML	180	R\$ 0,55	R\$ 99,00
Marca: Iofarma Fabricante: Iofarma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoclopramida solução injetável 5 mg/ml. Cloridrato.					
241	FITA	CAIXA	3000	R\$ 47,85	R\$ 143.550,00
Marca: Roche Fabricante: Roche Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fitas de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades (APARELHO ACCU-CHEK ADVANTAGE)					
244	FITA	CAIXA	2400	R\$ 47,85	R\$ 114.840,00
Marca: Roche Fabricante: Roche Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fitas de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades (APARELHO ACCU-CHEK PERFORMA)					
					R\$ 262.089,00
025208290001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	ALBENDAZOL	FRASCO 10,00 ML	7200	R\$ 0,94	R\$ 6.768,00
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML // NOME COMERCIAL: GENERICO // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
11	EXTRATO MEDICINAL	CAPSULA	54000	R\$ 0,21	R\$ 12.420,00
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO MEDICINAL AL CACHOFA/CYNARA SCOLYMU300 MG CAPSULA // NOME COMERCIAL: AL CACHOFA NATULAB // TIPO SIMILAR					
16	AMODARONA	COMPRIMIDO	90000	R\$ 0,24	R\$ 21.600,00
Marca: GLEOLAB Fabricante: GLEOLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE AMODARONA 200 MG COMPRIMIDO // NOME COMERCIAL: AMORON // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
26	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	54000	R\$ 0,34	R\$ 18.360,00
Marca: MEDQUIMICA Fabricante: MEDQUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO // NOME COMERCIAL: AZITROMED // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
27	AZITROMICINA	FRASCO 900,00 MG	1800	R\$ 3,55	R\$ 6.390,00
Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 40 MG/ML (900 MG POR FRASCO)/FRASCO 22,5 ML // NOME COMERCIAL: AZITROMED // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
28	BECLOMETASONA DIPROPIONATO	FRASCO 200,00 DOSES	1260	R\$ 32,19	R\$ 40.559,40
Marca: GLAXO Fabricante: GLAXO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSSOL NASAL 50 MCG (EQUIVALENTE A 42 MCG) FRASCO 200 DOSES // NOME COMERCIAL: BECLOSOL // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
32	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	3600	R\$ 4,80	R\$ 17.280,00
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA // NOME COMERCIAL: BEPBIEN // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
35	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	1200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA // NOME COMERCIAL: BEPBIEN // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
38	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZILPENICILINA PROCAINA-BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSAO INJETAVEL 300.000UI+100.000UI FRASCO AMPOLA // NOME COMERCIAL: PENKARON // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
49	CEFALEXINA	CAPSULA	24000	R\$ 0,26	R\$ 62.400,00
Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFALEXINA 500 MG CAPSULA // NOME COMERCIAL: GENERICO // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO GENERICO					
55	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	COMPRIMIDO	27000	R\$ 0,17	R\$ 45.900,00
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO // NOME COMERCIAL: GENERICO // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO GENERICO					
62	CLORETO DE SÓDIO	FRASCO 50,00 ML	2400	R\$ 2,65	R\$ 6.360,00
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML // NOME COMERCIAL: NASOJET // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
66	DEXAMETASONA	FRASCO 100,00 ML	2700	R\$ 1,24	R\$ 3.348,00
Marca: SOBREL Fabricante: SOBREL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FRASCO 100 ML // NOME COMERCIAL: ACETAZONA // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
76	ERITROMICINA	CAPSULA	45000	R\$ 0,55	R\$ 24.750,00
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTATARATO DE ERITROMICINA 500 MG CAPSULA // NOME COMERCIAL: GENERICO // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO GENERICO					
80	ERITROMICINA	FRASCO 60,00 ML	5400	R\$ 4,12	R\$ 22.248,00
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTATARATO DE ERITROMICINA SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML FRASCO 60 ML // NOME COMERCIAL: RUBROMICIN // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
84	ESTRIOL	BISNAGA 50,00 G	3600	R\$ 5,88	R\$ 21.168,00
Marca: HYPERMARCAS Fabricante: HYPERMARCAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G BISNAGA 50 GR // NOME COMERCIAL: ESTRIOPAX // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
112	IBUPROFENO	FRASCO 30,00 ML	3600	R\$ 0,98	R\$ 3.528,00
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IBUPROFENO SOLUCAO ORAL 50 MG/ML FRASCO 30 ML // NOME COMERCIAL: IBUPROTAT // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
114	IPRATROPIO BROMETO	FRASCO 20,00 ML	1080	R\$ 0,68	R\$ 734,40
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IPRATROPIO BROMETO SOLUCAO INALANTE 0,25 MG/ML(EQUIVALENTE A 0,202 MG DE IPRATROPIO ML) FRASCO 20 ML // NOME COMERCIAL: GENERICO // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO GENERICO					
115	EXTRATO MEDICINAL	CAPSULA	90000	R\$ 0,50	R\$ 46.800,00
Marca: VITAMED Fabricante: VITAMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO MEDICINAL ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG CAPSULA // NOME COMERCIAL: ISOVIT // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					
119	ITRACONAZOL	CAPSULA	59400	R\$ 0,45	R\$ 26.730,00
Marca: HYPERMARCAS Fabricante: HYPERMARCAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA // NOME COMERCIAL: NEOITRAX // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR					

Table with columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecedor, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like LOSARTANA POTÁSSICA, METFORMINA CLORIDRATO, METRONIDAZOL, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecedor, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like DEXAMETASONA, METFORMINA CLORIDRATO, METRONIDAZOL, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecedor, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP, MASSA, EXTRATO MEDICINAL, etc.

77	INALAPREL MALEATO	COMPRIMIDO	12000	RS 0,04	RS 4.800,00
Marca: CIMED Fabricante: CIMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maleato de Enalapril 5 Mg Cp /Base CIMED Enalamed 5 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blistar C/20 Cp) (Origem: Nacional) Registro MS: 1.431.0053.027-9					
85	ESTROGENIOS CONJUGADOS	COMPRIMIDO	25200	RS 0,71	RS 17.892,00
Marca: WYETH Fabricante: WYETH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estrogênio Conjugados 0,3 Mg Cp D Wyeth Pcenaroi 0,3 Mg Caixa C/28 Cp (Origem: Indiana) Registro MS: 1.211.0015.003-3					
89	FILICONAZOL	CAPSULA	45000	RS 0,17	RS 7.650,00
Marca: MEDQUIMICA Fabricante: MEDQUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filiconazol 150 Mg Cp Mediquimica Filconol 150 Mg Caixa C/100 Cp (50 Blistar C/2 Cp) (Origem: Nacional) Registro MS: 1.0917.0055.006-1					
94	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO	840000	RS 0,02	RS 16.800,00
Marca: MEDQUIMICA Fabricante: MEDQUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 50 - Glibenclamida 5 Mg Cp Mediquimica Glicomil 5 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blistar C/20 Cp) (Origem: Nacional) Registro MS: 1.0917.0064.02-8					
116	ISSOSSORIDA	COMPRIMIDO	90000	RS 0,06	RS 5.400,00
Marca: ZYDUS NIKKHO Fabricante: ZYDUS NIKKHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mononitrato de Isossorbidol 20 Mg Cp Zydus Nikkho Mononitrato de Isossorbidol 20 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Índia) Registro MS: 1.5631.0008.001-6					
117	ISSOSSORIDA	COMPRIMIDO	54000	RS 0,10	RS 5.400,00
Marca: ZYDUS NIKKHO Fabricante: ZYDUS NIKKHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mononitrato de Isossorbidol 40 Mg Cp Zydus Nikkho Mononitrato de Isossorbidol 40 Mg Caixa C/20 Cp (Origem: Índia) Registro MS: 1.5631.0008.002-4					
124	LEVODOPA	COMPRIMIDO	60000	RS 1,56	RS 93.600,00
Marca: ACHÉ Fabricante: ACHÉ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 474 - Levodopa + Benzerazida 200/50 Mg Cp Aché Enefex 200/50 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Registro MS: 1.0573.0443.002-3					
127	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	9000	RS 0,10	RS 900,00
Marca: MERCK Fabricante: MERCK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotiroxina Sódica 100 Mg Cp Merck Levotiroxina Sódica 100 Mg Caixa C/30 Cp Sulsados (2 Blistar C/15 Cp) (Origem: Alemanha) Registro MS: 1.0089.0355.013-0					
128	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	9000	RS 0,10	RS 900,00
Marca: MERCK Fabricante: MERCK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotiroxina Sódica 25 Mg Cp Merck Levotiroxina Sódica 25 Mg Caixa C/30 Cp Sulsados (2 Blistar C/15 Cp) (Origem: Alemanha) Registro MS: 1.0089.0355.002-5					
129	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	9000	RS 0,11	RS 990,00
Marca: MERCK Fabricante: MERCK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotiroxina Sódica 50 Mg Cp Merck Levotiroxina Sódica 50 Mg Caixa C/30 Cp Sulsados (2 Blistar C/15 Cp) (Origem: Alemanha) Registro MS: 1.0089.0355.008-4					
140	METILDOPA	COMPRIMIDO	36000	RS 0,09	RS 32.400,00
Marca: TKS Fabricante: TKS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metildopa 250 Mg Cp Tks Farmaceutica Venopressa 250 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blistar C/10 Cp) (Origem: Nacional) Registro MS: 1.402.0099.005-4					
143	METILCOPIRAMIDA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	1800	RS 0,46	RS 828,00
Marca: MAROL Fabricante: MAROL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de Metoclopramida 4 MG/ML 10 MI Fr Mariol Cloridrato de Metoclopramida 4 MG/ML Frasco C/10 MI Caixa C/48 Fr (Origem: Nacional) Registro MS: 1.6241.0004.002-1					
147	METOPROLOL	COMPRIMIDO	24000	RS 0,27	RS 6.480,00
Marca: BIOSINTETICA Fabricante: BIOSINTETICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Tartarato de Metoprolol 100 Mg Cp Biosintetica Tartarato de Metoprolol 100 Mg Caixa C/30 Cp Registro MS: 1.1213.0258.001-7					
216	CARBAMAZEPINA	FRASCO 100,00 ML	10000	RS 4,14	RS 44.712,00
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Carbamazepina 20 Mg/ML 100 MI Fr Medley Carbamazepina 20 Mg Frasco C/100 MI (Origem: Nacional) Registro MS: 1.0181.0555.002-3					
237	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	CAPSULA	90000	RS 0,22	RS 19.800,00
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Cloridrato de Nortriptilina 25 Mg Cp Eurofarma Cloridrato de Nortriptilina 25 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blistar C/10 Cp) (Origem: Nacional) Registro MS: 1.0043.0904.006-8					
238	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	CAPSULA	90000	RS 0,37	RS 33.300,00
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Cloridrato de Nortriptilina 50 Mg Melley Cloridrato de Nortriptilina 50 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Registro MS: 1.0181.0555.002-3					
242	LANCETA	UNIDADE	5400	RS 0,29	RS 1.566,00
Marca: LORIS Fabricante: LORIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lancetas de Segurança Loris Loris Lanceta de Segurança 26 G Caixa C/100 Unidades					
				Total do Fornecedor:	RS 344.418,00
(XVI) 16.978.999/0001-31 - ILMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ACETAZOLAMIDA	COMPRIMIDO	7200	RS 0,43	RS 3.096,00
Marca: União Química Fabricante: União Química Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM 250 MG					
6	ACIDO FOLICO	COMPRIMIDO	270000	RS 0,04	RS 10.800,00
Marca: Natulab Fabricante: Natulab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO FOLICO, DOSAGEM 5 MG					
19	AMOXICILINA	CAPSULA	108000	RS 1,38	RS 149.040,00
Marca: SANDOZ Fabricante: SANDOZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG					
59	CLINDAMICINA	CAPSULA	23400	RS 1,20	RS 28.080,00
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLINDAMICINA, DOSAGEM 300 MG					
63	DEXAMETASONA	FRASCO 5,00 ML	900	RS 5,46	RS 4.914,00
Marca: União Química Fabricante: União Química Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTALMICA					
70	DIGOXINA	FRASCO 60,00 ML	1800	RS 6,39	RS 11.502,00
Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIGOXINA, DOSAGEM 0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIENR					
86	ESTROGENIOS CONJUGADOS	BISNAGA 25,00 G	3600	RS 31,36	RS 112.896,00
Marca: Wyeth Fabricante: Wyeth Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTROGENIOS CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG/G, INDICAÇÃO CREME VAGINAL					
113	IPRATROPIO BROMETO	FRASCO 200,00 DOSES	540	RS 21,86	RS 11.804,40
Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IPRATROPIO BROMETO, DOSAGEM 0,02MG/DOSE, USO AEROSOL, + FRASCO DOSIFICADOR					
122	LEVODOPA	COMPRIMIDO	10800	RS 1,53	RS 16.524,00
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A BENZERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSIVEIS					
123	LEVODOPA	CAPSULA	10800	RS 1,53	RS 16.524,00
Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A BENZERAZIDA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA					
130	LIDOCAINA CLORIDRATO	FRASCO 50,00 ML	60	RS 34,89	RS 2.093,40
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY					
135	EXTRATO MEDICINAL	CAPSULA	18000	RS 0,20	RS 3.600,00
Marca: Natulab Fabricante: Natulab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO MAYTENUS ILICITOLIA, CONCENTRAÇÃO 380 MG					
162	ONDANSETRONA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	16200	RS 2,64	RS 42.768,00
Marca: Biobal Fabricante: Biobal Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL					
172	PIRIMETAMINA	COMPRIMIDO	3600	RS 0,08	RS 288,00
Marca: Farmoquímica Fabricante: Farmoquímica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIRIMETAMINA, DOSAGEM 25 MG					
180	PROFAPENONA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	18000	RS 2,79	RS 50.220,00
Marca: Abbott Fabricante: Abbott Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROFAPENONA CLORIDRATO, DOSAGEM 300 MG					
181	PROPILETORACIL	COMPRIMIDO	10800	RS 0,58	RS 6.264,00
Marca: Biobal Fabricante: Biobal Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPILETORACIL, DOSAGEM 100 MG					
182	PROPRANOLOL CLORIDRATO	COMPRIMIDO	90000	RS 0,05	RS 4.500,00
Marca: Medley Fabricante: Medley Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG					
192	SULFADIAZINA	COMPRIMIDO	72000	RS 0,16	RS 11.520,00
Marca: Sobral Fabricante: Sobral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG					
196	SULFATO FERROSO	DRAGEA	1080000	RS 0,04	RS 43.200,00
Marca: Natulab Fabricante: Natulab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II					
200	TECLOZANA	COMPRIMIDO	18000	RS 4,89	RS 88.020,00
Marca: sanofi Fabricante: sanofi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLOZANA, DOSAGEM 500 MG					
203	TIMOLOL	FRASCO 5,00 ML	540	RS 4,00	RS 2.160,00
Marca: biosintetica Fabricante: biosintetica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO 0,25%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA					
205	VARFARINA SÓDICA	COMPRIMIDO	10800	RS 0,36	RS 3.888,00
Marca: BRISTOL Fabricante: BRISTOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VARFARINA SÓDICA 1 MG					
207	VERAPAMIL CLORIDRATO	COMPRIMIDO	5400	RS 50	RS 2.700,00
Marca: SANDOZ Fabricante: SANDOZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERAPAMIL 120 MG CLORIDRATO					
220	CLOMPRAMINA	COMPRIMIDO	36000	RS 0,52	RS 18.720,00
Marca: EMS Fabricante: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOMPRAMINA, DOSAGEM 10 MG					
221	CLOMPRAMINA	COMPRIMIDO	126000	RS 0,74	RS 93.240,00
Marca: EMS Fabricante: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOMPRAMINA, DOSAGEM 25 MG					
228	FENTONA SÓDICA	COMPRIMIDO	18000	RS 0,33	RS 59.400,00
Marca: Sanofi Fabricante: Sanofi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENTONA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG					

236	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	CAPSULA	90000	RS 0,71	RS 63.900,00
Marca: Novartis Fabricante: Novartis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG					
				Total do Fornecedor:	RS 861.661,80
(XVII) 17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
184	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	144000	RS 0,05	RS 7.200,00
Marca: Mariol Fabricante: Mariol Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol 500 mg - RMS: 162410001					
208	VERAPAMIL CLORIDRATO	COMPRIMIDO	7200	RS 0,06	RS 432,00
Marca: Sanval Fabricante: Sanval Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verapamil 80 mg, Cloridrato - RMS: 107140245					
				Total do Fornecedor:	RS 7.632,00
(XVIII) 26.921.988/0001-02 - HOSFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
30	BECLOMETASONA DIPROPIONATO	FRASCO 200,00 DOSES	900	RS 41,11	RS 36.999,00
Marca: CHESEI Fabricante: CHESEI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG Nome Comercial: CLENIL IFA 250MCG/DOSE SOL AER CX/1 TUB 200					
31	BECLOMETASONA DIPROPIONATO	FRASCO 100,00 DOSES	900	RS 24,13	RS 21.717,00
Marca: CHESEI Fabricante: CHESEI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSE Nome Comercial: CLENIL PULVINAL 200MCG/DOSE PO INAL CX/1 FRA 100 DOSES Marca: CHESEI Procedência: ITALIA Registro MS: 105830009004					
36	BUDESONIDA	FRASCO 120,00 DOSES	840	RS 12,99	RS 10.911,60
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUDESONIDA 32MCG/DOSE Nome Comercial: NOEX 32MCG/DOSE SUSP NASAL CX/1 FRA 120 DOSES Marca: EUROFARMA Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1004300360051					
37	BUDESONIDA	FRASCO 120,00 DOSES	1200	RS 20,40	RS 24.480,00
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUDESONIDA 64MCG/DOSE Nome Comercial: NOEX 64MCG/DOSE SUSP NASAL CX/1 FRA 200 DOSES Marca: EUROFARMA Procedência: ARGENTINA Registro M.S.: 1004300360078					
38	BUDESONIDA	FRASCO 120,00 DOSES	840	RS 28,99	RS 24.351,60
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUDESONIDA 4MCG/DOSE Nome Comercial: NOEX 4MCG/DOSE SUSP NASAL CX/1 FRA 120 DOSES Marca: EUROFARMA Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1004300360078					
39	DOXAZOSINA MESILATO	COMPRIMIDO	36000	RS 0,11	RS 3.960,00
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG Nome Comercial: DUOMO 2MG CX/30 COMP Marca: EUROFARMA Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1004300360047					
88	FINASTERIDA	COMPRIMIDO	36000	RS 0,20	RS 7.200,00
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FINASTERIDA 5MG Nome Comercial: FINASTERIDA (GEN) 5MG CX/30 COMP Marca: EUROFARMA Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1004108150021					
93	GENTAMICINA	FRASCO 5,00 ML	540	RS 6,49	RS 3.504,60
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML Nome Comercial: SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTAL CX/1 FRA 5ML Marca: ALLERGAN Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1014700600021					
97	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO	10800	RS 0,26	RS 2.808,00
Marca: SERVIER Fabricante: SERVIER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICLAZIDA 30MG Nome Comercial: DIAMICRON MR 30MG CX/30 COMP REV Marca: SERVIER Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 112700040143					
98	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO	10800	RS 0,26	RS 2.808,00
Marca: SERVIER Fabricante: SERVIER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICLAZIDA 60MG Nome Comercial: DIAMICRON MR 60MG CX/30 COMP Marca: SERVIER Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 112700040143					
102	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	36000	RS 0,21	RS 7.560,00
Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG Nome Comercial: APRESOLINA 25MG CX/20 DRG Marca: NOVARTIS Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1006800130075					
103	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	36000	RS 0,28	RS 10.080,00
Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG Nome Comercial: APRESOLINA 50MG CX/20 DRG Marca: NOVARTIS Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1006800130019					
109	HIPROMELOSE	FRASCO 10,00 ML	360	RS 7,16	RS 2.577,60
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPROMELOSE 0,5% Nome Comercial: FILMCEL 0,5% SOL OFTAL CX/1 FRA 10ML Marca: ALLERGAN Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1014700900119					
170	PILOCARPINA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	180	RS 14,82	RS 2.667,60
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE Pilocarpina 20MG/ML Nome Comercial: Pilocarpina 20MG/ML SOL OPT CX/1 FRA 10ML Marca: ALLERGAN Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 101470111009					
				Total do Fornecedor:	RS 161.625,00
(XIX) 67.728.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOGRANENSE LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	ACICLOVIR 500MG	BISNAGA 10,00 G	900	RS 2,25	RS 2.025,00
Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR 500MG CX C/100BISNAGAS 10GRS GENERICO ACICLOVIR 500MG COM LACRE DE SEGURANCA COM TAMPA COM LACRE DE ROMPIMENTO Procedência: Nacional Fabricante: PRATI DONADUZZI Reg Min Saude: 1.2568.0111.002-9					
8	AGUA DESTILADA	AMPOLA 5,00 ML	9000	RS 0,18	RS 1.620,00
Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA PARA INECCAO 5ML CX C/200AMP AGUA PARA INECCAO 5ML ESPECIFICO Procedência Nacional Fabricante: ISOFARMA Reg Min Saude: 1.5170.0003.002-5					
18	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	36000	RS 0,14	RS 50.400,00
Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA 500MG CX C/40BL X 12CAPS GENERICO AMOXICILINA 500MG Procedência Nacional Fabricante: PRATI DONADUZZI Reg Min Saude: 1.2568.0147.005-1					
46	CARVEDILOL 3,25MG	COMPRIMIDO	108000	RS 0,17	RS 18.360,00
Marca: EMSGERM SIGMA Fabricante: EMSGERM SIGMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARVEDILOL 3,25MG CX C/2BLT X 15CPR CARVEDILOL 3,25MG (SULCADO) SIMILAR Procedência Nacional Fabricante: EMSGERM SIGMA Reg Min Saude: 1.3569.0037.032-7					
47	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	90000	RS 0,18	RS 16.200,00
Marca: EMSGERM SIGMA Fabricante: EMSGERM SIGMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARVEDILOL 6,25MG CX C/2BLT X 15CPR CARVEDILOL 6,25MG (SULCADO) SIMILAR Procedência Nacional Fabricante: EMSGERM SIGMA Reg Min Saude: 1.3569.0037.030-0					
72	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	FRASCO 20,00 ML	1200	RS 1,02	RS 12.240,00
Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500MG/ML CX C/1FRS X 20ML DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 20ML MERCADO Procedência Nacional Fabricante: FARMACE Reg Min Saude: 1.0380.00030078					
74	DOXAZOSINA MESILATO 0MG	COMPRIMIDO	36000	RS 0,45	RS 16.200

CNPJ nº 06.035.038/0001-86, sediada na Rua Rui Barbosa, 69, Centro, Araranguá/SC – CEP. 88900-007. (Fone: 48 3524 2524, e-mail: extramed@contato.net), neste ato representado pelo senhor Adroaldo Machado, brasileiro, divorciado, sócio gerente, portador do RG n.º 3.019.989 e inscrito no CPF/MF n.º 910.323.859-87, residente e domiciliado no mesmo endereço, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ nº 06.035.038/0001-86

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 06.081.203/0001-36, sediada na Av. Ibirapuera, 2120, 16 andar, Indianópolis – São Paulo/SP – CEP. 04.028-001. (Fone: 11 5053 5907, e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br), neste ato representado pelo senhor Edir Santiago de Paula, brasileiro, casado, portador do RG n.º 28.061.906-6 e inscrito no CPF/MF n.º 291.560.518-16, residente e domiciliado na Av. Ibirapuera, 2120, 16 andar, Moema – São Paulo/SP, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.081.203/0001-36

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 06.935.554/0001-67, sediada na Rua Pedro Toniollo, 1141, bairro Industrial – Getúlio Vargas/RS – CEP. 99.900-000. (Fone: 54 3341 1831, e-mail: documetos@marcofarma.com.br), neste ato representado pelo senhor Marcos Wawzenkiewicz, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2043408695 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 727.402.640-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Toniollo, 870, Apto 11 – Getúlio Vargas/SP, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº 06.935.554/0001-67

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.316.691/0001-86, Rua Mancebu, 1693, Taquara – Rio de Janeiro/RJ, (Fone: 21 3592 8733, e-mail: formulasvendas@br.inter.net), neste ato representada pela Senhora Angela Maria da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 127.834.919 IFP/RJ e CPF 092.619.057-14, domiciliada na Rua Débora Oei Prince, 336, Condomínio Quintas do Rio, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta

à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA – EPP
CNPJ nº 07.316.691/0001-86

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.642.426/0001-98, Av. Perimetral, 2136, Qd. 09, Lt. 124, Setor Coimbra – Goiânia/GO, (Fone: 62 3920 2839, e-mail: dpcapitacao@equilibrium.far.br), neste ato representado pelo Senhor Eduardo Divino Borges Machado, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG 1.593.752 SSP/GO e CPF 401.706.591-00, domiciliado na Av. Castelo Branco, 1090, Setor Coimbra – Goiânia/GO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.642.426/0001-98

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOSP MEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 08.283.066/0001-48, sediada na Rua Maria do Carmo Lima Leite, 124 – Custódia/PE. (Fone: 87 3848 2062, e-mail: comercial@hospmedic.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Marcelyson Novais Damascena Bezerra, portador do RG n.º 5990548 DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF n.º 010.905.464-40, e-mail: marcelyson@globomail.com, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

HOSP MEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 08.283.066/0001-48

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 10.493.969/0001-03, sediada na Rua Francisco Real, 1085, sala 202 – Rio de Janeiro/RJ-CEP 21.510-041. (Fone: 21 2440 0533, e-mail: tca.farma@hotmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Raphael Arruda de Melo, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG n.º 13.017.186-7 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF n.º 100.373.607-60, residente e domiciliado na Rua Isaac Newton, 143, Jacarepaguá/RJ, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/

SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 10.493.969/0001-03

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO CIRÚRGICA MS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 10.656.587/0001-45, sediada na Rua Dolores, 154, Vila Alba – Campo Grande/MS-CEP 79.100-150. (Fone: 67 3029 2989, e-mail: licitacao@cirurgicams.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Gustavo Rogério Girelli, portador do RG n.º 1055655185-SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 886.049.690-04, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

CIRÚRGICA MS LTDA
CNPJ nº 10.656.587/0001-45

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal Gomes Libreloto, 20, 1º andar, Parque Dom Antônio Reis – Santa Maria/RS – CEP 97.065-290. (Fone: 55 3025 9920, e-mail: juniorspektrum@hotmail.com), neste Ato representado pelo senhor Luiz Alberto Dalla Porta Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5089573843 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 016.047.580-58, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, 50, bairro Medianeira – Santa Maria/RS, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

L A DALLA PORTA JUNIOR – EPP
CNPJ nº 11.145.401/0001-56

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 12.418.191/0001-95, sediada na Rua Pedra Vermelha, 112, bairro Tabuleiro – Camboriú/SC. (Fone: 47 3366 7867, e-mail: conquista-medicamentos@gmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Adriano Rodrigues da Silva, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador do RG n.º 250.426.642-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 143.179.058-33, residente e domiciliado na Rua Coqueiros 220, Apto 202, bairro Tabuleiro - Camboriú/SC, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.418.191/0001-95

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Sidney Guerra, 283, Loteamento Nova Itália - Erechim/RS. (Fone: 54 3522 4273, e-mail: licitacao03@inovamed-rs.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Sidinei R. Stievens, Sócio Gerente, portador do RG nº 1089436834 e inscrito no CPF/MF nº 004.421.050-70, e-mail: sidinei@inovamed-rs.com.br, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 12.889.035/0001-02

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 16.970.999/0001-31, sediada a Rua Caldas Junior, 27, Sala 02, Centro, Erechim/RS – CEP. 99.700-000. (Fone: 54 2106 5767, e-mail: dmcmedicamentos@yahoo.com.br), neste ato representada pela senhora Loiri Teresinha Marini, brasileira, casada, portador do RG nº 1.099.654.046-SJS/RS e inscrito no CPF/MF nº 766.922.990-04 residente e domiciliada na Rua Jacob Loch, 306, Bairro Centro, Erechim/RS, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME
CNPJ nº 16.970.999/0001-31

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDIAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Rua Dirceu José Felipetti, nº 29, Centro, Barão de Cotegipe-RS (Fone: 54 3523 2202, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Guilherme Berra, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1102794177 e inscrito no CPF/MF nº 028.430.540-52, residente e domiciliada na Rua Basílio Tormem, 87, bairro Centro – Barão Cotegipe/RS, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDIAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 17.472.278/0001-64

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 26.921.908/0001-21, Rua 3, nº 975, Setor Moraes – Goiânia/GO (Fone: 61 3403 3500), neste ato representada pela senhora Denise Anne Silva de Souza, brasileira, casada, portador do RG nº 3755769 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 750.174.742-34 residente e domiciliada na Rua Conjunto

Cohab, 60 - Marambaia, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 26.921.908/0001-21

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica

de direito privado, sob CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sediada na Rua da Saudade, 45-A, bairro Campo da Mogiana – Poços de Caldas/MG. (Fone: 19 3522 5800, e-mail: licitacoes@rioclarense.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor Alessandra Fernanda Rigo, portador do RG nº 40.693.871-4 e inscrito no CPF/MF nº 369.371.578-51, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à Divisão de Farmácia Básica do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 259), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 05/50, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 125/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 282/320 do Processo Administrativo nº. 7133/2015 – Vol. I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Setembro de 2015.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ nº 67.729.178/0004-91

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!